



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21) 2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM N.º 1.620, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Divulga o relatório de análise da participação social das consultas públicas CGM-Rio n.º 02/2019 acerca da modernização do Código de Ética de Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal e CGM-Rio n.º 03/2019, acerca da elaboração do Código de Ética de Colaboradores Externos.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a criação do Sistema de Integridade Pública Responsável e Transparente - Integridade Carioca e do Sistema de Compliance do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro - Compliance Carioca, pelo Decreto Rio n.º 45.385/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 46.999/2019, que estabelece as normas conceituais e norteadoras para implantação, desenvolvimento e manutenção do Eixo III - Ambiente Ético e de Prevenção a Atos Ímprobos,

CONSIDERANDO o Eixo X – Transparência Municipal e o Eixo XI – Controle Social e Participação Cidadã, bem como seus subeixos, do Sistema de Integridade Pública Responsável e Transparente - Integridade Carioca, os quais visam fortalecer a transparência municipal e fomentar o controle social e a participação cidadã;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, no anexo a esta Resolução, o Relatório de Análise da Participação Social das Consultas Públicas CGM-Rio n.º 02/2019 acerca da modernização do Código de Ética de Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal e CGM-Rio n.º 03/2019, acerca da elaboração do Código de Ética de Colaboradores Externos, realizadas entre os dias 30/12/2019 e 28/02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2020.

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES
Controladora-Geral do Município